



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.ADM. Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, CPF nº. ***.666.236-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.956.125/0001-03, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº. 006, que tem por objeto o “desenvolvimento dos serviços de proteção social básica, média e alta complexidade nos equipamentos públicos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, no tocante ao **ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE RECURSOS HUMANOS** e **ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS** do Plano de Trabalho, conforme disposto abaixo e conforme Plano de Trabalho anexo revisto:

| 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA | | | |
|---|---|-------------------------------|------------------------|
| DESCRIÇÃO DA DESPESA | | VALOR MÉDIO MENSAL DA DESPESA | VALOR TOTAL DA DESPESA |
| PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I) | Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado) | R\$ 496.014,16 | R\$ 5.952.169,89 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

| | | | |
|---|---|---------------|----------------|
| | Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios) | | |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS (ANEXO II) | Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos | R\$ 37.014,17 | R\$ 444.170,00 |
| | Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa | | |
| | Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor etc.) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital. | | |
| | Serviços de fotografia para documentos | | |
| | Serviços de telefonia móvel e de internet | | |
| | Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual) | | |
| | Serviço de locação de imóvel, água e energia elétrica | | |
| MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III) | Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática | R\$ 16.232,50 | R\$ 194.790,00 |
| | Material de higiene e limpeza | | |
| | Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel Craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros | | |
| | Gêneros de alimentação e lanches | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

| | | | |
|--|--|-----------------------|-------------------------|
| | Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas | | |
| CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV) | Serviço de Assessoria Contábil | R\$ 12.970,30 | R\$ 155.643,58 |
| | Serviço de Medicina do Trabalho | | |
| | Assessoria Jurídica | | |
| | Despesas com aluguel | | |
| | Internet | | |
| | Serviço de Assessoria Administrativa e Financeira | | |
| VALOR TOTAL DAS DESPESAS | | R\$ 562.231,12 | R\$ 6.746.773,47 |
| VALOR TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO | | | R\$ 5.306.600,81 |
| VALOR AUTORIZADO DO SALDO REMANESCENTES E DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 3º TERMO ADITIVO | | | R\$ 1.180.000,00 |
| VALOR AUTORIZADO DO SALDO REMANESCENTES E DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 1º APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO | | | R\$ 125.000,00 |
| VALOR AUTORIZADO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDOS DA PARCERIA - 5º APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO | | | R\$ 135.172,66 |
| VALOR TOTAL (INCLUINDO O REPASSE + SALDO REMANESCENTES) | | | R\$ 6.746.773,47 |
| 8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 15 de junho de 2023.


Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

ANEXO VI – CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO
 ANTES DE ENVIAR A SUA PROPOSTA, CONFIRA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO

DOCUMENTOS PROPONENTE PESSOA FÍSICA

| ITEM | DESCRIÇÃO | CONFERÊNCIA |
|------|---|-------------|
| 01 | Cópia documento identidade proponente (FRENTE E VERSO) | |
| 02 | Cópia CPF proponente (FRENTE E VERSO) | |
| 03 | Comprovante de residência em nome do (a) proponente há pelo menos dois anos (considerando a data de publicação do edital) OU Declaração do TSE que o (a) proponente é eleitor em Contagem. | |
| 04 | Comprovante de residência em nome do (a) proponente recente (menos de três meses) OU Declaração do TSE que o (a) proponente é eleitor em Contagem. | |
| 05 | Declaração de que não possui vínculos com o Poder Público Municipal (Anexo II); | |
| 06 | Autorização dos pais ou responsável legal para participação, caso o (a) autor (a) da foto não tenha 18 anos completos (Anexo III) | |
| 07 | Autorização de uso de Imagem (da pessoa constante na foto - objeto da foto) conforme artigo 20, Lei 10.406/2002 (Código Civil), no caso de fotografias nas quais possam ser identificadas pessoas, em conformidade com o item 12.9 deste edital (Anexo IV); | |
| 08 | Cópias dos documentos de identidade valendo Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou CNH (Frente e Verso) e CPF do autor da foto ou responsável legal, se for o caso, conforme artigo 69, I, da Lei 4.647/13. | |
| 09 | Declaração de Ciência e Concordância (Anexo V) | |
| 10 | Uma foto SEM IDENTIFICAÇÃO DO (A) AUTOR | |

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - PADM. Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Extrato do Sétimo Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração n.º 001/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.956.125/0001-03, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº. 006.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto adequar o plano de trabalho, no tocante ao ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE RECURSOS HUMANOS e ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 28/09/2023.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar